

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 08

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e sete de abril de dois mil e
dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

1617
?

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.13 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, este último substituído pelo Senhor Vereador que Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião com o período para intervenção e esclarecimento da população, dando nota que a Senhora Vereadora Manuela Calado está numa iniciativa vai chegar no decorrer da reunião, o vereador Paulo Cunha está em trânsito e que há duas substituições o Vereador Samuel Cruz é substituído pelo Vereador Marco Fernandes e o Vereador Jorge Gonçalves é substituído pelo Vereador Brázio Romeiro.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Ana Vitória Duarte da Cruz Alexandre, moradora na Rua João Sousa Carvalho, lote 2531, 2865-295 Pinhal do General, Fernão Ferro, pediu esclarecimentos sobre o processo n.º 581/B/86, na medida em que efetuou um pedido de ligação de esgotos.

Sobre o IMI, disse que em 2013 lhe fizeram uma reavaliação da casa, uma casa com trinta anos edificada num terreno em avos, uma zona com total ausência de infraestruturas, sem equipamentos. Disse que pagava € 150 euros de IMI e passou a pagar € 390 euros. De acordo com a avaliação da casa em 2013, no valor era de € 95.000 euros, agora em janeiro de 2017, pediu uma nova reavaliação e passou para € 97.000 euros. Questionou o porquê do valor, dizendo-lhe que o motivo era devido ao facto de ter esgotos, quando na realidade não estão ligados à rede. Solicitou ajuda para a resolução da questão.

O Senhor Vitor Neves, morador na Rua Bento Moura Portugal n.º 32, Fogueteiro, 2845-154 Amora, pretendeu saber quando é que vai ser enviado o ofício à CCDR, sobre a proposta de desativação do troço da vala que atravessa a sua quinta. Disse que tinha sido informado pela Dra. Dilar que o ofício tinha sido enviado ontem e que lhe iriam fazer chegar uma cópia.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, mostrou disponibilidade para analisar o processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o senhor vereador do urbanismo não se encontra presente mas que tomou conhecimento que o processo se encontra com a funcionária, Lurdes Rodrigues, desde fevereiro a 26 de abril, e vai analisar a razão desta aparente demora.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

nest
C

Em segundo lugar lamenta que tenha estado tanto tempo a aguardar e disponibilizou-se para analisar a situação.

Adiantou que cerca de noventa por cento dos problemas se devem ao facto das construções serem ilegais, mas que, o município tem vindo a desenvolver todos os esforços para os tentar resolver. Disse ainda que, se estiverem reunidas as condições, o senhor vereador da área do saneamento, poderá proceder à ligação do saneamento à respetiva habitação sendo que, as questões relacionadas com o licenciamento, essas perdurarão até se encontrar uma solução. Sobre a questão do IMI, deu nota que a Câmara Municipal não tem qualquer influência na medida em que, não efetuam qualquer avaliação. A questão dos ecopontos e outros equipamentos a saber, os Bancos, os Centros de Saúde, as Escolas 2, 3, e Secundárias, não são da competência da Câmara Municipal do Seixal, apesar de existir articulação com as entidades que instalam este tipo de equipamentos.

Adiantou que existe falta de serviços e equipamentos, no entanto tudo isso está relacionado com a génese ilegal do Pinhal do General, bem como a de Fernão Ferro, e que serão necessários mais alguns anos para conseguir reunir as condições necessárias.

Disse que a Câmara Municipal do Seixal pretende continuar a investir no Pinhal do General. Evidenciou o apoio dado à AUGI na repavimentação de algumas ruas, nomeadamente, na Avenida 5 de Outubro, na Avenida Almirante Reis. Referiu ainda a intervenção do quadro hidráulico na Rua Luís Dourdil. Deu nota que é necessário continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Sobre a questão do senhor Vitor Neves, adiantou que tudo se está a desenrolar, conforme acordado na reunião realizada entre este e o senhor vereador.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou a sua concordância com a intervenção do senhor presidente, a propósito das construções ilegais. Em relação ao IMI, julga que é o imposto mais absurdo que existe, e não devia existir, mas entende que, seja uma fonte preciosa de receita nomeadamente para os municípios. Deu nota da intervenção do Senhor Presidente relativamente à questão dos locais de instalação dos ecopontos e dos caixotes do lixo, perguntou se era ou não era da competência da câmara.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio dizendo que aquilo que é a chamada AUGI do Pinhal do General, em 2013 por altura das eleições foi aprovada nesta câmara o alvará de loteamento condicionado, e nessa altura todos ficamos satisfeitos. A câmara tem que resolver ou seja quem está no poder o centro de decisão tem que encontrar soluções para resolver esta problemática, portanto estamos praticamente na mesma, nesse mesmo ano, aquilo que foi o arrecadar de receita, e que foram largos milhões. Lembrou a situação em 2003 e referiu "meus senhores vão pagar mas este não é o melhor método, a situação da forma como fica com o alvará condicionado não é a solução para AUGI do Pinhal do General" portanto só lembrar aquilo que dissemos há 4 anos atrás.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não compete à câmara municipal desenvolver a reconversão, a iniciativa é dos moradores, através das comissões de administração. Caberá à câmara municipal responder e apoiar essas comissões e depois acompanhar todo o processo. E é isso que tem vindo a ser desenvolvido. Em termos de reconversão, julga que 90% de toda a área, já com o novo PDM a partir de março de 2015, reúne as condições para legalizar, toda a área do Pinhal do General. Falta ultimar as questões relacionadas com uma linha de água, para se conseguir resolver todo o problema.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota da questão da construção ilegal existente no concelho. Disse não ter ouvido falar num terceiro elemento, quanto a si de extrema relevância e que é o especulador imobiliário, que vendeu aqueles terrenos, sabendo que era ilegal. Sobre o senhor Vitor Neves manifestou solidariedade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que concordava com a intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro, ressaltou no entanto que a empresa AXL tem hoje outra postura, inclusivamente cedeu o terreno à Câmara Municipal do Seixal para construir o CDA de Fernão Ferro.



mt
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Celebrar Abril com mais investimento e qualidade de vida no Concelho do Seixal”.

Tomada de Posição

Celebrar Abril com mais investimento e qualidade de vida no Concelho do Seixal

Assinalamos este ano o 43.º aniversário da Revolução de Abril, data que ficou marcada na história do País e das populações por ter trazido consigo a Liberdade. A Liberdade de escolha, de poder pensar e agir, sem censura e opressão, determinando o fim da Guerra Colonial e o direito à autodeterminação dos povos das designadas ex-colónias. Trouxe também o acesso à educação, à saúde e à informação para todos, entre tantas outras conquistas.

Só após a revolução de abril e com a aurora do Poder Local Democrático, foi possível que o país se desenvolvesse, e que as populações tivessem acesso à qualidade de vida que até então apenas podiam imaginar. É ao 25 de Abril que o Seixal deve o desenvolvimento que lhe é hoje reconhecido e que permite propiciar uma vida feliz a que quem cá vive e trabalha.

E é assim que se vive no Seixal. Somos um concelho livre e democrático, que considera que o progresso só se faz com a participação de todos. Só se atingem objetivos se trabalharmos em conjunto, ouvindo as populações. É por isso que todos os dias estamos na rua, junto dos munícipes, para conhecermos a sua realidade e agirmos de acordo com as suas necessidades. É desta liberdade que se faz o nosso desenvolvimento.

Comemorar o 25 de Abril e o 1.º Maio é pois um ato de júbilo, e que deve ser recordado na nossa memória coletiva, pelo que importa garantir que esta mensagem chegue às novas gerações, perpetuando assim os valores e conquistas de Abril.

Mas comemoramos Abril e Maio, lutando por tudo aquilo que ainda falta realizar, o direito à Saúde com o Hospital do Seixal, à mobilidade com mais transportes públicos, habitação condigna, emprego com direitos, entre outros. Em suma, lutando por mais investimento do Estado.

Apesar da degradação da situação económica e financeira a que os municípios e populações foram sujeitos durante um longo período de tempo, vítimas das políticas recessivas e da escassa participação na receita global do Estado, estes continuam a ser os principais promotores de investimento público, sendo responsáveis, na maior parte do território, pela totalidade do investimento público que é realizado.

No entanto, em 2016, a situação económico-financeira da autarquia registou uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores.

O Município do Seixal apresentou um resultado líquido desse exercício no montante de 16.449.571€, o que configura, pelo 7.º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superam os custos, demonstrando uma consolidação crescente da sua situação económica e financeira, registando ainda uma diminuição de 11,3M€ de dívida, menos 14% em relação à existente em 2015.

Bem consciente deste facto, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a aumentar o investimento, e para 2017, fruto dos excelentes resultados obtidos em 2016, irá reforçar o investimento municipal em mais 12 milhões de euros, permitindo o lançamento dos processos de construção do Mercado Municipal da Cruz de Pau, do Centro de Dia do Casal do Marco, dos acessos ao novo Centro de Saúde de Corroios, dos apoios aos novos quartéis de Fernão Ferro e Amora dos Bombeiros Mistos de Seixal e Amora, do Centro Residencial para Pessoas com Deficiência, do Estádio Municipal da Medideira, da higiene urbana, entre outros processos em diferentes áreas.

Por conseguinte, este conjunto de projetos prioritários e de grande impacto na valorização do território e na qualidade de vida da população será agora adicionado aos que se encontram já em execução, como a construção do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, a conclusão e abertura da EB/JI de Santa Marta do Pinhal, a conclusão do passeio ribeirinho do Seixal e a requalificação do núcleo urbano antigo, a construção do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora, a conclusão da Praça Central da Torre da Marinha, o Estádio Municipal de Futebol e o concurso da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, num montante que ascende a mais de 30 milhões de euros de investimento.



set

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Importa portanto exigir que o Poder Central também responda às suas responsabilidades e competências, e que não adie intervenções fundamentais para o nosso Concelho, que minoram a capacidade de cumprir a nossa missão de desenvolvimento.

Assim, é urgente uma política de habitação que potencie a integração social. Precisamos de uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das inúmeras infraestruturas de mobilidade por realizar, como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro. Há que procurar investimentos para o Projeto do Arco Ribeirinho Sul, que garantam a revitalização da área industrial da ex-Siderurgia Nacional, a criação de riqueza e de emprego qualificado. Devem ser concretizados os projetos estruturantes há muito idealizados para a Região de Setúbal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações, como a construção do novo aeroporto de Lisboa em Alcochete, a construção da Terceira Travessia do Tejo rodoferroviária Chelas-Barreiro ou a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, no Barreiro. É necessário o estabelecimento de um sistema de apoio e incentivos às micro, pequenos e médios empresários, de modo a poderem continuar a sua atividade, garantindo a criação de novos de postos de trabalho. Há que definir um quadro de apoios à reconversão urbanística, através do financiamento governamental ao nível das suas infraestruturas básicas. São urgentes as intervenções de requalificação do parque escolar da responsabilidade do Estado Central e a necessidade de construção dos cinco pavilhões desportivos escolares das escolas básicas e secundárias. Precisamos de um quadro financeiro de apoios para a recuperação patrimonial, preservando importantes equipamentos da história do município, potenciando o seu conhecimento junto das populações, nomeadamente das crianças e jovens, bem como para o movimento associativo popular, reconhecendo o papel essencial destes agentes na dinamização desportiva e associativa do país.

Devem ser reabertos os Serviços de Atendimento Permanente (SAP) dos Centros de Saúde de Corroios e Seixal e deve ser alargado o período de funcionamento do SAP de Amora, bem como construídos os Centros de Saúde de Corroios, Foros de Amora e Paio Pires, para além do Hospital do Seixal. É necessário resolver os problemas dos maus odores no Aterro Sanitário do Seixal, junto da AMARSUL, e do significativo aumento do número de gaivotas em meio urbano. Devem ser repostas as condições de navegabilidade da Baía do Seixal, problema que só será resolvido através de dragagens, cuja competência de exercício não tem sido assumida pelo Estado Central. Devem ainda ser repostas as seis freguesias do Concelho, correspondendo à vontade popular.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 27 de abril de 2017, delibera:

1. Reafirmar o seu compromisso de promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril e da Constituição da República Portuguesa, apelando à participação da população nas comemorações da Revolução de Abril, em particular as que vão decorrer no Concelho do Seixal, na Avenida da Liberdade em Lisboa e nas manifestações do 1º de Maio, num exercício pleno de democracia, em defesa dos interesses e direitos das populações.
2. Saudar os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal pelos excelentes resultados obtidos em 2016, por serem elementos essenciais na prestação do serviço público de grande qualidade que é prestado à população do Concelho do Seixal.
3. Afirmar o seu propósito de aprofundar o nível de investimento municipal em todas as áreas de competência da Autarquia.
4. Reivindicar o investimento público fundamental para o Concelho da responsabilidade do Poder Central.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da tomada de posição "Celebrar Abril com mais investimento e qualidade de vida no Concelho do Seixal", dizendo que assinalámos o 43º



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

1427
C

aniversário da Revolução de Abril, para além de um conjunto de conquistas importantes para o nosso país e para a nossa população, de facto, o Concelho do Seixal é um dos concelhos onde esse desenvolvimento potenciado com Abril mais se verificou. Esta tomada de posição por um lado tem em linha de conta assinalar as comemorações do 43º aniversário do 25 de Abril, mas também do próximo 1.º Maio, dia do trabalhador. É ao 25 de Abril que o Seixal deve o desenvolvimento que lhe é hoje reconhecido e que permite propiciar uma vida feliz a que quem cá vive e trabalha. E é assim que se vive no Seixal. Somos um concelho livre e democrático, que considera que o progresso só se faz com a participação de todos. Só se atingem objetivos se trabalharmos em conjunto, ouvindo as populações. É por isso que todos os dias estamos na rua, junto dos munícipes, para conhecermos a sua realidade e agirmos de acordo com as suas necessidades. É desta liberdade que se faz o nosso desenvolvimento.

Adiantou que o 25 de Abril também entre outras conquistas, instituíram o poder local democrático, as autarquias como as conhecemos hoje, quer as câmaras municipais, quer as juntas de freguesia, ainda faltando um outro patamar da nossa democracia, que são regiões administrativas. Disse que hoje existe um maior consenso na nossa sociedade, para que se avance para regiões eleitas diretamente pelo povo, com projetos próprios de desenvolvimento regional, com programas regionais, que potenciem aquilo que são áreas transversais aos municípios, como os transportes, saneamento, ambiente, infraestruturas, energia ou mobilidade. Existe um conjunto de setores e de áreas que só fazem sentido serem discutidas do ponto de vista regional, e para isso precisávamos de ter um patamar intermédio de administração, portanto, eleitos regionais que permitisse avançar no sentido de se conseguir democratizar esta área e dar maior consistência e maior avanço. A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a aumentar o investimento, e para 2017, fruto dos excelentes resultados obtidos em 2016, irá reforçar o investimento municipal em mais 12 milhões de euros, permitindo o lançamento dos processos de construção do Mercado Municipal da Cruz de Pau, do Centro de Dia do Casal do Marco, dos acessos ao novo Centro de Saúde de Corroios, dos apoios aos novos quartéis de Fernão Ferro e Amora dos Bombeiros Mistos de Seixal e Amora, do Centro Residencial para Pessoas com Deficiência, do Estádio Municipal da Medideira, da higiene urbana, entre outros processos em diferentes áreas. Adiantou que, este conjunto de projetos prioritários e de grande impacto na valorização do território e na qualidade de vida da população será agora adicionado aos que se encontram já em execução, como a construção do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, a conclusão e abertura da EB/JI de Santa Marta do Pinhal, a conclusão do passeio ribeirinho do Seixal e a requalificação do núcleo urbano antigo, a construção do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora, a conclusão da Praça Central da Torre da Marinha, o Estádio Municipal de Futebol e o concurso da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, num montante que ascende a mais de 30 milhões de euros de investimento. É necessário que o Poder Central também responda às suas responsabilidades e competências, e que não adie intervenções fundamentais para o nosso Concelho, que minora a capacidade de cumprir a nossa missão de desenvolvimento.

Disse que nesta tomada de posição para além do reforço de investimento de 12 milhões de euros, da Câmara Municipal do Seixal também chamou a atenção para matérias que são da responsabilidade do poder central, e que é preciso continuar a reivindicá-las, nomeadamente da rede de transportes públicos, é preciso que sejam reforçados, quer os transportes sul do Tejo, quer alargada a rede do Metro Sul do Tejo falou também sobre a Estrada Regional 10 pois encontra-se parada no Miratejo, na Quinta do Brasileiro. Disse que era preciso uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das inúmeras infraestruturas de mobilidade por realizar, como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro. Há que procurar investimentos para o Projeto do Arco Ribeirinho Sul, que garantam a revitalização da área industrial da ex-Siderurgia Nacional, a criação de riqueza e de emprego qualificado. Devem ser concretizados os projetos estruturantes há muito idealizados para a Região de Setúbal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações, como a construção do novo aeroporto de Lisboa em Alcochete, a construção da Terceira Travessia do Tejo rodoferroviária Chelas-Barreiro ou a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, no Barreiro. Deu nota que há que procurar investimentos para o Projeto do Arco Ribeirinho Sul, que garantam a revitalização da área industrial da ex-Siderurgia Nacional, a criação de riqueza e de emprego qualificado. Adiantou que devem ser concretizados os projetos estruturantes há



just O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

muito idealizados para a Região de Setúbal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações, como a construção do novo aeroporto de Lisboa em Alcochete, a construção da Terceira Travessia do Tejo rodoferroviária Chelas-Barreiro ou a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, no Barreiro. Saliu que era necessário o estabelecimento de um sistema de apoio e incentivos aos micro, pequenos e médios empresários, de modo a poderem continuar a sua atividade, garantindo a criação de novos postos de trabalho. Há que definir um quadro de apoios à reconversão urbanística, através do financiamento governamental ao nível das suas infraestruturas básicas. Concluiu saudando os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal pelos excelentes resultados obtidos em 2016, por serem elementos essenciais na prestação do serviço público de grande qualidade que é prestado à população do Concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que esta tomada de posição supostamente devia falar de Abril, celebrar Abril e isto fala aqui de tudo menos de Abril. Julga que comunismo não rima com desenvolvimento, e as evidências saltam à vista passa a redundância, e quando falamos de Abril, os senhores falam sempre da liberdade. Abril deu-nos a liberdade, a liberdade que é um conceito já preexiste em qualquer ser humano, porque todos somos livres, pode-se é limitar mais ou menos essa liberdade, a partir do momento em que Abril nos retirou essa limitação, voltámos a nossa condição preexistente de ser livres, mas Abril não é só isso, Abril também em tese, deveria ter introduzido outros valores, igualmente importantes nomeadamente a igualdade, e essa igualdade é essencial para conseguirmos o conhecimento e o desenvolvimento. Porque a igualdade ao contrário da liberdade, a igualdade tem que ser construída. Para que possamos todos partir do mesmo princípio, e o que tem acontecido com os nossos municípios, é que não podemos falar aqui de uma igualdade formal.

Deu nota para se ter uma ideia, os nossos estudantes deviam ter as mesmas oportunidades, nós temos a nossa melhor escola, vem no lugar 299 que é a Escola Secundária Dr. José Afonso, a Escola Secundária de Amora no lugar 439, a João de Barros no lugar 474, a Reis Silveira no lugar 542, a Manuel Cargaleiro no lugar 602, estou a falar do secundário no básico, temos duas escolas a secundária de Amora no lugar 1203 e a Nun'Alvares no lugar 1225, o primeiro classificado do ranking das escolas é um colégio privado no Seixal que é o Colégio Guadalupe nacional 35º.

E Abril quando foi feito, foi feito no país todo, e não foi só no Seixal. Partem todos à mesma hora em Abril e os outros tiveram os mesmos 43 anos que teve o Seixal, para conseguir diminuir o fosso entre a igualdade de oportunidades e aqui não foi diminuindo.

Saliu que o Barreiro têm escola Superior de Tecnologia, Almada, o Piaget, Setúbal tem o Politécnico e o Seixal nada tem.

Disse que no Seixal há 14.444 empresas a laborar, 13.413 estão sediadas no concelho destas 14 mil empresas absorvem 22% da população ativa do concelho do Seixal, isto significa quase 80% das pessoas têm que trabalhar fora do concelho, porque o concelho não gera emprego. Adiantou que temos condições ótimas de redes viárias até ferroviárias, temos uma zona industrial, temos um parque industrial subaproveitada, mão-de-obra é que não falta, temos 80% da população ativa, temos que trabalhar cá no concelho e tem que viajar eu próprio faço 160Km todos os dias para ir trabalhar fora, porque se tivesse à espera de trabalhar aqui no concelho do Seixal. No índice de desenvolvimento só para ter uma ideia o Seixal está 94.1%, Lisboa tem 216.9% de poder de compra do que tem as pessoas do Seixal, algo está mal e acho que em 43 anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção sobre o 25 de Abril.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que perante a intervenção do senhor presidente estamos em plena campanha eleitoral, disse que ao ler a tomada de posição parece estar perante um manifesto eleitoral.

Exemplificou referindo a tomada de posição na segunda página quando se diz "Por conseguinte, este conjunto de projetos prioritários..." são projetos prioritários, esta câmara é gerida pela CDU há quarenta e tal anos, mas nunca se consegue resolver os problemas porque as soluções não são encontradas, quando nós temos aqui e digo "grande impacto na valorização do território e na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

jat
C

qualidade de vida da população será agora adicionado aos que se encontram já em execução...”, isto parece que é uma grande vitória quando se fala aqui na “construção do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro...”, Manifestou desagrado pelas matérias descritas na tomada de posição.

Concluiu dizendo que a conclusão do passeio ribeirinho do Seixal tem responsabilidade política do Senhor Presidente, em relação à Praça Central da Torre da Marinha, não ficou agradado com a relação qualidade preço que teve aquela praça central. Lamenta dizer que a praça central em si está bonita, mas a relação qualidade preço e a utilidade que vai ser obtida não o convence. O Estádio Municipal de Amora, deixa-lhe aqui algumas dúvidas, a Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, para além de ser uma promessa que já vem de há 12 anos atrás. Terminou dizendo que é uma tomada de posição com uma índole ideológica.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, celebrar Abril traz-lhe á memória um conjunto de imagens, de pensamentos e sentimentos que talvez só quem teve a vivência desse dia o possui, e portanto quando se fala em celebrar Abril toca-o de uma forma muito profunda, porque a vivência desse dia reflete-se na frase que julga que é a frase mais bem conseguida de toda esta tomada de posição diz que “A Liberdade de escolha, de poder pensar e agir, sem censura e opressão...”, foi isso que abriu a discussão e se é isso que trazemos aqui, estamos aqui um conjunto de pessoas eleitas por várias forças políticas, que pensam de formas diferentes e que enaltecendo a Abril, deverá ser claramente permitido que cada um deles, em função do seu pensamento, e da sua opinião livre, que Abril nos trouxe a possa expressar aqui, concordando e discordando, porque isso é a liberdade. A liberdade na sua plenitude, sem qualquer tipo de segregação ou sem qualquer tipo de interpretação dúbia, e é essa liberdade que aqui está expressa, sem censura e opressão, que pugna e pauta na sua posição permanente. Há outra questão que Abril trouxe e que infelizmente esta tomada de posição não aborda, e que para si foi ela que teve na génese do 25 de Abril, que foi Guerra Colonial. Sem a Guerra Colonial e sem a tomada de consciência da parte de muitos militares que os militares com outra consciência política iam levando para o seio das forças armadas, não teria sido talvez possível que o 25 de Abril tivesse surgido pelo menos daquela forma. A Guerra Colonial em função de toda a sua dureza, em função de toda a sua violência, em função de tudo aquilo que uma guerra traz naturalmente levou a que os homens, mesmo sendo militares comesçassem sem dúvida nenhuma, a ter uma outra visão e uma outra perceção da vida e do mundo e isso deu origem que os militares fossem tomando uma consciência e que os levassem aquela tomada de posição naquela data. O povo veio depois à rua, e apoiou claramente os militares e contribuiu de uma forma importantíssima para todo o desenvolvimento que daí surgiu, mas quem deu o primeiro passo, quem saiu à rua, e que ficava naquele madrugada se expos em primeiro lugar foram os militares, não há dúvida nenhuma o povo.

A Guerra Colonial foi de facto uma das barbarias que este país passou e que infelizmente poucas vezes é recordada, morreram mais de oito mil soldados portugueses nas guerras de Africa. Para além de enaltecimento e glorificações de outra forma, mas há valores para si em Abril, que sobrepõe tudo a Liberdade, o final da Guerra Colonial para si são elementos fulcrais.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que esta tomada de posição é uma declaração política CDU, e também não pode afirmar que o Concelho do Seixal seja um concelho de Abril ou um Município de Abril como tanto se apregoa. Porque relativamente a opinião das restantes forças partidárias que compõem os diversos autárquicos, está sempre constantemente ostracizada e posso dar exemplos, exemplo Boletim Municipal este Boletim Municipal que é supostamente ser um órgão de informação aos munícipes, é claramente um órgão de propaganda política CDU o ano todo, o que está aqui transcrito desde cortarem fotos, desde cortarem os nomes, por exemplo aqui dos vereadores da oposição, é raro muito raro mais a sumula das atas das reuniões de câmara são sectárias, ocultam os nomes não aparece aqui as declarações dos vereadores quem lê isto acha que os vereadores da oposição não fazem oposição. Claro que não há, porque eles entram mudos e saem calado.

Recorda que o Partido Socialista pediu o parecer a colaboração da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, um órgão que nos deu razão, e este órgão disse-nos que realmente a pluralidade informativa deverá estar conferida a todas as forças partidárias, que compõem os vários



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

2017
C

órgãos autárquicos, e isto não acontece. Disse que esta entidade é uma entidade que apenas recomenda, não tem vínculo, não tem carácter vinculativo, ou seja aqui a câmara não tem que obedecer a este órgão e por isso faz o que bem entende, nomeadamente ocultar e impedir que os vereadores também possam aqui dar o seu contributo e a sua informação. Disse que a democracia não é um valor em si que se apregoa é um valor que se pratica, posso dar outros exemplos há pouco falei aqui dos festejos do 25 de Abril, teve oportunidade de falar com várias autarcas de outros concelhos mesmo de gestão CDU e todos eles dizem que têm a possibilidade de falar por exemplo nos festejos do 25 de Abril. Em momento algum dos festejos do 25 de Abril aqui no Seixal, outros partidos tiveram voz apenas, ouvimos uma só voz que foi a CDU mais nada. O Senhor Presidente tem um bom discurso é verdade, mas eu não me revejo neles e assim como também milhares de munícipes também não se revêm neles. Por isso disse que o Município de Abril garante ou deverá garantir a transparência e a imparcialidade, deverá realmente abraçar esta liberdade plena, dando oportunidade a todos para se exprimir, dar a sua opinião através quer seja da palavra, quer seja pela imagem, ou por outro meio, mas também têm esse direito, no dia em que esta câmara encarregar pelo respeito, pelo verdadeiro sentido democrático do princípio da pluralidade de igual tratamento, entre as forças partidárias então aí sim, pode dizer que o concelho do Seixal é um Município de Abril.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu algumas breves notas, depois das muitas boas intervenções relativamente a esta tomada de posição, e que no fundo é a visão mais ou menos global da oposição a esta câmara. E dizer também que para celebrar Abril é relembrar o passado isso é que é efetivamente celebrar Abril, é um enaltecer daqueles que tiveram coragem de repor a liberdade há 43 anos atrás. Isso também é celebrar Abril e acima de tudo hoje fazer com que todos os dias se caminhem no sentido mais próspero, é essa herança que nos deixaram.

A tomada de posição em si e como aqui já foi referido não reflete este pensamento, reflete sem dúvida nenhuma mais uma vez uma oportunidade de o executivo da câmara, neste caso o executivo do Partido Comunista, vir aqui dizer vangloriar-se daquilo que tende ser, sem dúvida o bom funcionamento da sua muita obra efetuada. Não é essa a nossa visão e também aqui nesta tomada de posição muitas das coisas que aqui vêm é mais uma vez pedir aos outros que façam. O vereador Marco fez referência a isso e eu volto a referir é pedir especialmente aos governos centrais que construam os hospitais, que tenham mais mobilidade, mais habitação condigna, mais empregos com direito. É pedir aos outros e digamos uma temática que nós aqui estamos quase sempre em desacordo, porque quem quer faz, quem não quer arranja uma desculpa e realmente aqui muitas das vezes é isso que é transmitido lá para fora é "a responsabilidade não é nossa". Vamos solicitar ao governo central que faça aquilo que por vezes podia mesmo, não sendo obrigação deste município, faça-lo.

Adiantou que vem referido na tomada que há um lucro, um resultado de exercício de 16 milhões de euros, com estes 16 milhões de euros podia-se ter feito muito mais e se há sete anos que temos efetivamente entre resultados líquidos da ordem de grandeza sempre positivos então porque é que não se fez mais. E a realidade é que não se tem feito muito.

Exemplificou com os 30 anos de clandestinidade de muitas das pessoas, nomeadamente aqueles que estão no Pinhal General, portanto Abril é realmente andar para a frente, mas é andar a sério.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que nos 43 anos da Revolução de Abril, a liberdade de escolha de poder pensar e agir, sem censura, e opressão refletida no documento no primeiro parágrafo, está aqui expressa da forma como estamos a discutir a defesa das opiniões, e das vontades de cada um, que são naturalmente diferentes. Mas que Abril permitiu que assim fosse e ganha quem junto da população pelo seu rigor, pela sua verdade, pela forma de convencer merece o seu apoio, e tem sido assim ao longo dos anos, e é isso que custa-lhes, mas custa-lhes por ineficácia vossa e não por ineficácia nossa, é a nossa eficácia que revela aquilo que é a vontade das populações.

É ao 25 de Abril que o Seixal deve o desenvolvimento que hoje lhe é reconhecido e que permite proporcionar uma vida feliz a quem cá vive e trabalha, e é assim que se vive no Seixal, somos um concelho livre e democrático e só se atingem objetivos se trabalharmos em conjunto ouvindo as populações e é por isso que todos os dias estamos na rua junto dos munícipes, foi assim que fizemos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

197
C

no dia 25 de Abril na Praça Central da Torre da Marinha a intervir numa obra que alterou completamente aquela zona da localidade da Torre da Marinha. e que para o senhor vereador foi um investimento que lhe pareceu demasiado.

Comemorar o 25 de Abril e o 1º de Maio para que seja recordado na memória coletiva e garantir que essa mensagem chegue às novas gerações, perpetuando assim os valores e conquistas de Abril, é esse o nosso propósito, e é por isso que aqui trouxemos esta tomada de posição também. Disse que é por isso que fazemos aquilo que fazemos, comemoramos na rua com as populações, comemoramos em festa, mas comemoramos também em luta e com inauguração de espaços e de obras que realizámos, como no ano passado e bem recordado aqui pelos senhores vereadores do Partido Socialista, porque dão valor à obra feita pela CDU, a ponte pedonal que inauguramos no ano passado, com a participação de muitos munícipes que viram nisso uma realização correspondia às necessidades que sentiam. Mas nós poderíamos ter feito uma tomada de posição mais exaustiva e também do ponto de vista histórico, com maior precisão, poderíamos referir o desmantelamento do setor produtivo que os sucessivos governos se digladiaram para ver quem é que destruiu mais, das pescas, o desemprego que pugnou no país, os salários baixos e a perda do poder de compra, os recibos verdes, quem é que os implementou, o mais recente a retirada de direitos o roubo de salários e pensões que o governo do PSD no último mandato teve a coragem de levar por diante fazendo retroceder grandes conquistas de Abril. Salientou ainda o convite que foi feito aos portugueses em particularmente aos jovens, para abandonarem o país, e para irem trabalhar para o estrangeiro.

Adiantou que foi feita uma tomada de posição que pudesse refletir e ser apoiado por todos e não quererem reconhecer esse esforço é de facto muito triste.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, sobre a intervenção dos senhores vereadores em relação ao 25 de Abril disse, que se têm desenvolvido um conjunto de ações com as escolas do nosso concelho e que permitem às novas gerações, conhecer aquilo que foi o antes do 25 de Abril, a luta que o permitiu e ter a democracia pós 25 de Abril. Disse que celebrar esta data não é apenas relembrar o passado, é também construir o presente, com os seus valores e perspetivá-los para o futuro. Deu nota que, o poder local democrático nasceu de Abril e tem uma missão inegável de concretizar obra e trabalho em prol da população e ainda, ser a voz das populações junto das outras entidades, nomeadamente no governo. Tal é espelhado no modelo nas juntas de freguesias, órgãos administrativos junto das populações, dando nota que o governo anterior fez questão de silenciar através da extinção de inúmeras freguesias e no nosso concelho, isso foi notório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que a tomada de posição não é nenhum manifesto da CDU, o que se pretendeu dizer é que, o 25 de Abril foi há quarenta e três anos, havendo muito trabalho feito até esta data, mas no momento atual, celebrar Abril é não só, homenagear aquilo que foi feito, mas também lutar para que no presente e no futuro consigamos cumprir o que o 25 de Abril determinou. Deu ainda nota que, existe um conjunto de direitos conferidos pela nossa constituição que ainda não estão plenamente realizados. Passou para a subscrição da Tomada de Posição, com uma pequena alteração. Foi aprovada por maioria.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu esclarecimentos sobre uma matéria solicitada acerca de quatro reuniões atrás, relativamente às associações de pais do concelho que desenvolvem atividades de formação e de apoio à família do pré-escolar da rede pública, quanto às mensalidades praticadas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimentos sobre o corte das ervas, dizendo que existe uma nova pratica, e se o município já solicitou uma demonstração uma vez que dispensa o uso de venenos, tão prejudiciais à saúde pública. De acordo com informações que teve conhecimento que estará previsto pela empresa, Luís Frazão, que está a fazer as obras no núcleo do seixal, fazer cessar o contrato que tem com a autarquia. Pediu esclarecimentos. Questionou também o acesso em caso de acidente à rua Paiva Coelho, pelo facto de haver uns pilaretes fixos, e parecer que não existe espaço suficiente para passar um carro de bombeiros. Relativamente à exposição que está a decorrer



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

127
C

na Oficina Manuel Cargaleiro solicitou esclarecimentos no sentido de saber se tal, tem um custo de seiscentos mil euros.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, respondeu dizendo que o estudo solicitado já teve o seu início, mas ainda não foi concluído pelo que, neste momento ainda não existem dados concretos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, à questão levantada pelo senhor vereador Luís Cordeiro respondeu que efetivamente o município está a proceder a um levantamento, no sentido de encontrar as melhores soluções para o problema, já foi testado esse novo modelo. Disse que irão ser feitas mais demonstrações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio dizendo que passou em Pinhal de frades, perto da Loja da Lena, onde aparentemente existe um jardim, no entanto parece-lhe que necessita de uma intervenção, pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a obra do passeio ribeirinho do Seixal, disse que efetivamente a empresa não cumpriu o contrato, no entanto têm sido realizadas diligências no sentido da empresa encontrar um empreiteiro que assegure a execução da obra. Em relação aos acessos disse que, era uma situação a avaliar. Sobre a Oficina de artes, disse que o mestre Manuel Cargaleiro doou aquela exposição ao município, e que os painéis estão avaliados pelo valor de seiscentos mil euros. Quanto ao terreno em pinhal de Frades, não conhece o histórico do processo, mostrou disponibilidade para o analisar.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 075/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 091/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 81-PCM/2017, referente ao mês de março, das despesas de fundo de maneiio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 091-A/2017** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 31 de março a 20 de abril.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (954/VJG/2017-116/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, P7AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO P/OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

MÁQUINAS NO ESPAÇO MEMÓRIA TIPOGRAFIA POPULAR).

- ADITAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS N.º(S) (866/VJG/2017-9/G/99-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C19/ADENDA ÀS CONDIÇÕES PARA A EMISSÃO DE ALVARÁ).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (867/VJG/2017-9/G/99-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C 19 - 2ª ADENDA ÀS CONDIÇÕES DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (995/VJG/2017-610/DAG/2017-DIFERENTES RITMOS - PRODUTORES ASSOCIADOS DE ESPETÁCULOS E EVENTOS, LDA.).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

jat
C.

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (844/VJG/2017-DPTM Nº 480/DAG/2017-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, P/ AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO P/COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS E PORTUGAL CULTURA E RECREIO, EMP. JCDECAUX ORTUGAL, LAD. VALOR 3.278,61 EUROS + IVA; 873/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.IF.2016-AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA PARA A DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DO LARGO DA ROSINHA - AMORA; 927/VJG/2017-DPMU-DGUE-01.ED.2017-REVESTIMENTO PAVIMENTO PISO 0 CASA DO EDUCADOR - ABERTURA DE INÍCIO DE NOVO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO. VALOR BASE 3.675,71 EUROS + IVA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (902/VJG/2017-82/A/70-ALBERTO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA/REVOGAÇÃO DO DESPACHO N 3041/2016 DE 21/10/2016).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFÉRIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (882/VJG/2017-429/R/00-VITOR MANUEL CABRAL RIBEIRO LOPES; 915/VJG/2017-22/B/05-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1003/VJG/2017-112/B/15-LUIS JOÃO LOPES).

ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFÉRIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (877/VJG/2017-184/R/16-JOSEPH DAKKAK; 911/VJG/2017-183/B/16-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 913/VJG/2017-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 919/VJG/2017-174/R/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA; 943/VJG/2017-103/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA;

949/VJG/2017-27/B/2016-ANA GONÇALVES; 950/VJG/2017-180/B/15-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.; 955/VJG/2017-133/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 981/VJG/2017-562/B/89-M.FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.; 985/VJG/2017-46/B/16-DESAFIO EFICÁCIA - UNIPESSOAL, LDA.; 1004/VJG/2017-110/B/16-SIUNA - CONSTRUÇÕES S.A.).

- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (920/VJG/2017-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (899/VJG/2017-582/B/91-EDUARDA MARIA CORTE REAL SANTOS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFÉRIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (846/VJG/2017-183/B/16-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 847/VJG/2017-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 848/VJG/2017-206/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 856/VJG/2017-55/B/2016-HUGO VINHAS; 863/VJG/2017-46/B/16-DESAFIO EFICÁCIA - UNIPESSOAL, LDA.; 868/VJG/2017-240/B/81-MARIA OEDTE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS NUNES; 875/VJG/2017-27/B/2016-ANA GONÇALVES; 886/VJG/2017-896/B/90-ANTÓNIO ALBERTINO PRAZERES; 914/VJG/2017-22/E/99-FRANCISCO MANUEL CLAUDINO SIMÃO; 928/VJG/2017-75/R/10-JOÃO FRANCISCO MOURATO MANTEIGA; 932/VJG/2017-1071/B/82-ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO DA RUA DAS CAMÉLIAS, 20; 962/VJG/2017-138/B/2016-FERNANDO AMBROSIO UNIPESSOAL, LDA; 969/VJG/2017-1167/B/1981-RUI PEDRO CASTRO; 970/VJG/2017-213/B/16-FILIFE GOMES MARQUES; 982/VJG/2017-211/B/16-HORIZONTE DISPONIVEL, UNIPESSOAL,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

1st
P

LDA.; 984/VJG/2017-95/B/16-JOÃO PAULO FREITAS PINHO ALMEIDA; 987/VJG/2017-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 988/VJG/2017-232/B/16-BELVERDE - SOC. CONSTRUÇÃO URESB).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (903/VJG/2017--JULIETA BARREIRO UNIPessoal, LDA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO; 905/VJG/2017-82/A/70-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (890/VJG/2017-DEGEP.DEP.18.EP.2012-7º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA", ADJUDICADA À EMPRESA - PROTECNIL - SOC. TÉC. DE CONSTRUÇÃO, S.A).

- AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (865/VJG/2017-7/M/15-PROPIEDADE HORIZONTAL- QUIOSQUE PARQUE URBANO DAS PAIVAS)

AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (878/VJG/2017-176/B/80-EDNILSON RODRIGUES; 964/VJG/2017-247/B/1998-BRUNO TIAGO NUNES).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (929/VJG/2017-6/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (874/VJG/2017-87/B/2015-ENGICRUZ CONST LDA; 876/VJG/2017-188/E/2004-FLORINDA MOITA; 900/VJG/2017-67/B/2015-TRAÇO ABSTRACTO UNIPessoal, LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (888/VJG/2017-678/B/1979-DELFINA DOS SANTOS CORE DAS NEVES; 893/VJG/2017-367/B/2000-LUIS ALCINO VIEIRA DIAS; 898/VJG/2017-11-C-1998-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA.; 908/VJG/2017-115/B/05-ANTÓNIO HENRIQUE MENDES; 912/VJG/2017-349/B/81-ANTÓNIO JOSÉ SILVESTRE LOUREIRO; 957/VJG/2017-103/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - COSNTRUÇÕES LDA; 958/VJG/2017-133/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES LDA; 980/VJG/2017-181-B-2016-MARIA MANUELA VAZ DE LIMA VIEIRA DE AMORIM DOS SANTOS SERRA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (854/VJG/2017-8/G/96-MARIA EMÍLIA GUERREIRO VARELA BORGES; 860/VJG/2017-49/G/96-LUÍS HENRIQUE ASSIS JERÓNIMO DA CONCEIÇÃO; 938/VJG/2017-15/G/97-JOIAQUIM ANTÓNIO INOCÊNCIO; 951/VJG/2017-5/G/98-ANA PATRÍCIA BASTOS MARTINHO).

- COMISSÃO DE VISTORIAS FINAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (904/VJG/2017--INTEGRAÇÃO E EXCLUSÃO DE TÉCNICOS NA COMISSÃO DE VISTORIAS FINAIS, DE ARRENDAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (843/VJG/2017-103/B/13-JORGE MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 942/VJG/2017-40/R/09-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 990/VJG/2017-200/B/07-M. FARINHA -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (879/VJG/2017-19/R/08-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 880/VJG/2017-129/B/74-MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (881/VJG/2017-579/B/76-HERMÍNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BIGODINHO FERNANDES).
DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (956/VJG/2017-13/A/00-SOC DE CONSTRUÇÕES GONÇALVES E FERREIRA LDA/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO/DECLARADA A DESERÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE RESPOSTA DO REQUERENTE).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (978/VJG/2017-172-B-1970-IOLANDA CORREIA DE FARIAS RUAS).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (910/VJG/2017-115/B2015-ABILIO ASSUNÇÃO; 921/VJG/2017-6/B/15-CARLA RUTE LOURENÇO MARTINS; 979/VJG/2017-3/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA; 983/VJG/2017-6/B/16-LE CUCHE UNIPESSOAL LDA; 991/VJG/2017-10/B/15-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (906/VJG/2017-115/B/22016-M. FARINHA INV. IMOB. LDA; 909/VJG/2017-45/B/2015-CELESTINO COSTA; 918/VJG/2017-87/B/2014-PAULO ZURRAPA; 939/VJG/2017-1/B/16-LUCILIA

154
P

CONCEIÇÃO PEREIRA MIGUEIS; 945/VJG/2017-184/R/06-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 965/VJG/2017-128/B/2016-NUNO LOPES; 966/VJG/2017-88/R/2012-PARALELOS & ELIPSES LDA; 972/VJG/2017-111/B/14-SIUNA, CONSTRUÇÕES, SA.).
ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (992/VJG/2017-2/A/2013-MARIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE LIVEIRA/ AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE).
- HASTA PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (946/VJG/2017-CESSÃO EXPLORAÇÃO DOS DOIS BARES DO FÓRUM SEIXAL. ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS).
- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (941/VJG/2017-637/B/1987-MARGARIDA BALTAZAR; 944/VJG/2017-90/R/99-JOAQUIM SILVA BAPTISTA).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (894/VJG/2017-FARMÁCIA ABREU CARDOSO, LICENÇA DE COLOCAÇÃO DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM RUA CASA DO POVO; 961/VJG/2017-KEY SPOT MARKETING LDA. LICENÇA PARA AÇÃO PROMOCIONAL DA YORN, DIA 18 DE MAIO -ESCOLA SEC DR JHOSÉ AFONSO; DIA 19 DE MAIO - ESCOLA SEC. MANUEL CARGALEIRO; DIA 22 DE MAIO - ESCOLA SEC. AMORA.; 999/VJG/2017-460/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10/RUA OLIVEIRA MARTINS/AMORA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018; 1000/VJG/2017-460/AM-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

757
P

ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN410/RUA OLIVEIRA MARTINS/AMORA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018; 1001/VJG/2017-461/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO TUA OLIVEIRA MARTINS/ROTUNDA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018; 1002/VJG/2017-461/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA OLIVEIRA MARTINS/AMORA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (998/VJG/2017-460/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN10/RUA OLIVEIRA MARTINS/AMORA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (917/VJG/2017-41/B/02-JOÃO RICARDO FIALHO ARAÚJO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (862/VJG/2017-ASSOCIAÇÃO RENASCER, LICENÇA DE OEP COM UMA BANCA PARA VENDA DE BRINDES EM RUA D. MANUEL I - PAIVAS, DIAS: 6,7 DE ABRIL, 12 E 15 DE MAIO, 25 E 26 DE JULHO, 6 E 9 DE OUTUBRO E 8 E 9 NOVEMBRO DE 2017.; 923/VJG/2017-23/PP-

SUPERMERCADOS MARCOMPRAS, LDA. LICENÇA DE SANFEFA SITO EM AV. GEN. HUMBERTO DELGADO, 75 A -PAIO PIRES, PERIODO DE 08,04,2017 A 07,04,2018; 937/VJG/2017-1168/CO-SILVIA GAMEIRO DUARTE PINTO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/GÁS, CAIXA DE REVISTAS E BRINQUEDO SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, 4 A - QTA DO BRASILEIRO, PERIODO DE 10,04,2017 A 09,04,2018; 993/VJG/2017-683/AM-MARIA

ISAURA PREGO LEAL FERREIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA VIANA DA MOTA, 9 B CRUZ DE PAU, PERIODO DE 19,04,2017 A 18,04,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (891/VJG/2017-389/PP-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10/CASAL DO MARCO, SENTIDO CASAL DO MARCO/SEIXAL, PERIODO DE 05,04,2017 A 04,04,2018; 892/VJG/2017-488/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM EN378/SENTIDO SESIMBRA/AE2SUL E A33 FERNÃO FERRO, PERIODO DE 05,04,2017 A 06,04,2018; 922/VJG/2017-212/AR-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378/ARRENTELA, PERIODO DE 08,04,2017 A 07,04,2018; 924/VJG/2017-249/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA VALE DE MILHAÇOS JUNTO AO VIADUTO DA A2, CORROIOS, PERIODO DE 10,04,2017 A 09,04,2018; 925/VJG/2017-888/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833/ARRENTELA, PERIODO DE 10,04,2017 A 09,04,2018; 952/VJG/2017-305/DV-RAPITAXIS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL COM A MATRICULA: 04-NH-76, PERIODO DE 15,04,2017 A 14,04,2018; 953/VJG/2017-286/DV-AUTOPEÇAS CAB LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL COM A MATRICULA 96-ML-78, PERIODO DE 13,04,2017 A 12,04,2018; 996/VJG/2017-MESTRES PUBLICIDADE, SA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, SENTIDO BELVERDE/VERDIZELA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (976/VJG/2017-1662/AM-AUTEDOR, LDA. LICENÇA PARA UM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

247
0

PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL/CRUZ DE PAU, SENTIDO CORROIOS/CRUZ DE PAU, PERIODO DE 18,04,2017 A 17,04,2018).

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (989/VJG/2017-136/B/16-RICARDO MANUEL RIBEIRO GONÇALVES). PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (861/VJG/2017-410/B/78-MARIA JOÃO AMARAL CORTES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (947/VJG/2017-38/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL UNIPESSOAL, LDA; 977/VJG/2017-34/B/17-SERGIO DAVID VALENTE MARQUES).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (997/VJG/2017-461/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA OLIVEIRA MARTINS, ROTUNDA/AMORA, PERIODO DE 20,04,2017 A 19,04,2018).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (849/VJG/2017-19/R/12-FÁBRICA IGREJA PINHAL DO GENERAL - FERNÃO FERRO; 936/VJG/2017-201- R-2006-VANDA DORES FERREIRA LAMPREIA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (869/VJG/2017-403/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO MINHO, N.º 4; 935/VJG/2017-173/B/1968-CONDOMINIO DO PRÉDIOSITO NA RUA GIL VICENTE N.º 10).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(931/VJG/2017-146/B/16-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÃO LDA).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (895/VJG/2017-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL/ ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMIA - RUA CARLOS OLIVEIRA.)

- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (870/VJG/2017-9/G/99-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUG C19 IPINHAL CONDE DA CUNHA FASE VI).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (896/VJG/2017-130/B/70-PILATES DO TEJO, LDA.; 934/VJG/2017-597/B/1995-ANABELA SANTOS; 967/VJG/2017-98/B/1978-PAULO POMBO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (845/VJG/2017-35/B/00-HOUSE FOR EVERYONE; 853/VJG/2017-57/B/2016-DINA SANTOS; 986/VJG/2017-269/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (851/VJG/2017-17/B/2017-RICARDO GERMANO; 852/VJG/2017-235/B/2016-JOÃO MENDES; 855/VJG/2017-9/B/17-FLÁVIO CARVALHO GUERREIRO; 857/VJG/2017-18/B/2017-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL; 859/VJG/2017-25/B/2015-IMOBLOGUER EMPREENDEMENTOS IMOB. LDA; 864/VJG/2017-98/R/2003-MARIA JESUS MONTEIRO; 871/VJG/2017-239/B/16-JOSÉ GREGÓRIO BATISTA HORTA; 872/VJG/2017-156/R/00-LUCRÉCIA JOSEFINA CUMBA NEVES; 884/VJG/2017-418/B/1986-MANUEL CARDOSO; 885/VJG/2017-19/B/17-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL; 889/VJG/2017-737/B/1995-COSNTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 897/VJG/2017-279/B/99-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

547
P

MARIA MADALENA RALO PATRÃO;
901/VJG/2017-4/K/13-GASCAN, S.A.;
916/VJG/2017-191/B/15-MONICA ISABEL DA
COSTA MARTINS; 963/VJG/2017-
228/B/2016-SOC. CONST. LUIS, LDA;
971/VJG/2017-1/C/03-SPORT LISBOA E
BENFICA FUTEBOL SAD; 994/VJG/2017-
1/C/97-CONFORAMA PORTUGAL- SA.)
PROCESSO ARQUIVADO POR DESPACHO.
DESPACHOS Nº(S) (850/VJG/2017-1/B/15-
JOSE NEVES DA SILVA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (968/VJG/2017-
98/B/2017-ACM SOUSA LDA; 975/VJG/2017-
97/B/2017-ACM SOUSA LDA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR
JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (940/VJG/2017-DPMU-
DGUE.01.ED.2017-PROPOSTA
DE
ABERTURA DE PROCEDIMENTO
P/EMPREITADA "REVESTIMENTO DO PISO
0 CASA DO EDUCADOR", EMP. EQUILÍBRIO
ESTÁVEL, LDA, VALOR 3.675,71 EUROS +
IVA; 948/VJG/2017-610/DAG/2017-
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
CONCERTOS MÚSICAIS DOS GRUPOS
"DEOLINDA E AGIR", VALOR 41.500,00
EUROS + IVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (973/VJG/2017-DPMU-
DGUE.03.CL.2016-PROPOSTA
DE
ADJUDICAÇÃO EMPREITADA DE AJUSTE
DIRETO CINEMA S. VICENTE
INTERVENÇÃO NA COBERTURA.
EMPRESA EPROC, LDA., VALOR 24.500,00
EUROS + IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS
DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (883/VJG/2017-6/B/15-
CARLA RUTE LOURENÇO MARTINS).

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELO SR. VEREADOR JORGE
GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (930/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-
AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL
DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO
PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL"- AV.
NUNO ÁLVARES PEREIRA).

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE
CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR
JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (858/VJG/2017-DPMU-DGUE-
01.ED.2017-REVESTIMENTO DO
PAVIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO
EDUCADOR - REVOGAÇÃO DA DECISÃO
DE CONTRATAR).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(959/VJG/2017-185/C/84-JOSE
DOS
SANTOS NASCIMENTO).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1005/VJG/2017-22/B/05-CARLOS ALMEIDA
CONSTRUÇÕES, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(907/VJG/2017-57/B/2016-DINA SANTOS;
960/VJG/2017-185/C/84-JOSE DOS SANTOS
NASCIMENTO).

- TRABALHOS A MAIS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (841/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-2º
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A
MAIS, EMPREITADA "PROLONGAMENTO
PASSEIO RIBEIRINHO SIXAL-INFR. E
QUALIF. ESPAÇO PÚBLICO"FIRMA
CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIÍS
FRAZÃO,SA, VALOR 15.271,15 EUROS;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

141
P

974/VJG/2017-DPMU-DGUE.06.IF.2016-1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO EDIFÍCIO Nº 4 R. DAS FLORES". ADJ. EMP. AMBISIDER, SA, VALOR 1.139,05 EUROS.).

- TRABALHOS A MAIS E A MENOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (887/VJG/2017--EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - RESUMO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (842/VJG/2017-DEGEP.01.EF.2012-6º AUTO MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS EMPREITADA "DEMOLIÇÃO EDIF. 4,5,6,7,8,9,10 E11 E CONTENÇÃO FACHADAS 10 E11 FÁBRICA MUNDET" EMP. AMBISICER, VALOR 15.995,00 EUROS; 926/VJG/2017-DEGEP.05.ED.2014-10º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "CONSTRUÇÃO EB1/JI STA MARTA PINHAL" EMPR. CUNHA E BARROSO, LDA. VALOR 150.070,51).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (933/VJG/2017-111/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.).

➤ **Informação nº 092/2017** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 093/2017** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 093-A/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Atendimento ao Público e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral, referente ao 1º trimestre de 2017, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 094/2017** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 095/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Atendimento ao Público e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 096/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao 1º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 097/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 098/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Sr. Vasco Manuel dos Santos Abreu – Agradecimento.

➤ **Informação nº 099/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil, referente ao referente ao 1º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 100/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 101/2017** – Relatório de atividades do Gabinete Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao referente ao 1º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 102/2017** – Relatório de atividades do Gabinete Partido Médico



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

ent
0

Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 103/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao referente ao 1.º trimestre de 2017.

➤ **Informação n.º 104/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 105/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao referente ao 1.º trimestre de 2017.

➤ **Informação n.º 106/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de março.

2. Deliberação n.º 129/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 2017. (ATA N.º 06/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 30 de março de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro e do Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 130/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2017. (ATA N.º 07/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 05 de abril de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro e do Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Deliberação n.º 131/2017-CMS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017. 1.ª REVISÃO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADA PELA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Em 2016, a situação económico-financeira da autarquia registou uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores. O Município do Seixal apresentou um resultado líquido desse exercício no montante de 16.449.571€, o que configura, pelo 7.º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superam os custos, demonstrando uma consolidação crescente da sua situação económica e financeira, registando ainda uma diminuição de 11,3 M€ de dívida, menos 14% em relação à existente em 2015.

Estes resultados vão possibilitar o reforço do investimento municipal em mais 12 milhões de euros, permitindo o lançamento de um conjunto de projetos prioritários e de grande impacto na valorização do território e na qualidade de vida da população.

Deste modo, considerando o apuramento do saldo da gerência do exercício de 2016, aprovado no relatório e contas.

Considerando a necessidade de efetuar ajustamentos ao nível da receita, nomeadamente nas rubricas de taxas, multas e outras penalidades e transferências de capital.

Considerando a necessidade de criar novos projetos, designadamente ao nível do PPI-Plano Plurianual de Investimento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

197
C.

Considerado a necessidade de renomear alguns projetos, através da atribuição de novas designações.

Considerando ainda a necessidade de efetuar ajustamentos às dotações da despesa, nomeadamente, despesas de aquisições de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes, aquisições de bens de capital e transferências de capital, por forma a garantir a dotação necessária para o desenvolvimento dos procedimentos, tanto no ano corrente como nos processos com repartição de encargos.

Nos termos do Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, e atentas as alterações da Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, proponho a apreciação e a votação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2017.

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art. 25 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, com três votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que numa primeira revisão, ficarão disponíveis cerca de doze milhões para investimento. Demonstrou agrado, no entanto já se está no final de abril e que os processos são muitos morosos, e o resultado é que os prazos são estendidos e alguns não são concretizados. Pediu esclarecimentos sobre a aquisição de terreno que vem mencionado nesse ponto, cerca de setecentos e cinquenta mil euros e sobre o centro cultural de Amora. Referiu o investimento a ser efetuado em algumas escolas do concelho. Deu nota das obras no palacete da Quinta da Fidalga, para quando estão previstas. Estará previsto uma intervenção para a Quinta da Trindade, mostrou agrado. Questionou a aprovação da verba para o chamado Estádio Municipal da Medideira, quando na realidade o mesmo, é de um privado. Solicitou alguns esclarecimentos sobre as verbas para aquisição de outros bem, este no valor de cem mil euros, aquisição de outros serviços, no valor de cem mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o Centro Cultural de Amora disse que, ainda se está numa fase de programação do equipamento. Relativamente à aquisição de terrenos, de facto existem alguns terrenos junto às zonas ribeirinhas que se mostram muito interessantes do ponto de vista do desenvolvimento turístico, cultural e do ponto de vista económico. No entanto nesta fase será um pouco prematuro adiantar mais esclarecimentos. Sobre as obras na Mundet são obras de continuidade. A Quinta da Trindade foi disponibilizada para a atividade hoteleira, estando-se a aguardar, enquanto isso não sucede, far-se-ão algumas obras de conservação. Quanto ao Estádio da Medideira, disse que existe um grande entusiasmo da parte do clube em fazer uma grande obra de requalificação, e em relação à Câmara Municipal ainda se está em negociações, mas possivelmente será protocolado, havendo probabilidades do Estádio vir a ser entregue ao município. Aprovada por maioria.



797
Q

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

O Senhor Vereador Paulo Cunha, apresentou uma declaração de voto dizendo que, de acordo com as posições políticas abstém-se de votar.

5. Deliberação nº 132/2017-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO DE AVISO NO JOUE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Presidência.

1. Considerando que a 30 de Setembro de 2017 termina o contrato em vigor, referente à prestação de serviços na área de seguros. Nos termos dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, e do artigo 20º, nº 1, alínea b) do CCP, propõem-se a abertura de Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros, com a correspondente publicação no J.O.U.E., em que o preço base é de 668.000,00€ (seiscentos e sessenta e oito mil euros).
2. Prazo do contrato - 1 ano.
3. Propõem-se ainda a aprovação das peças de procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas e respetivos anexos.
4. Nos termos do artigo 67º do CCP, sugere-se, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:
 - Que o Júri do Concurso seja composto por:
 - Presidente do Júri: Dr. Fernando Castilho, Chede da DPOGF;
 - 1º Vogal: Engº Jorge Didelet, Diretor DOEP;
 - 2º Vogal: Dr. Carlos Mateus, Diretor do DAGMA;
 - 3º Vogal: Dra Isabel Costa, Chefe DD;
 - 4º Vogal: Dra Patricia Batista, Coordenadora da ASO;
 - 1º Suplente: Dr. José João Faias, Coordenador da APODFD;
 - 2º Suplente: Dra. Carla Pereira, Técnica Superior.

Considerando que o contrato é por 1 ano, para iniciar a 1/10/2017 e terminar a 30/09/2018, será necessário fazer a cabimentação das GOPS e a repartição de encargos da seguinte forma de acordo com o mapa infra:

GOP	DESIGNAÇÃO	CABIMENTAÇÃO 4º TRIMESTRE 2017	CABIMENTAÇÃO 1º 2º 3º TRIMESTRES 2018	TOTAL
010052017/5036-1	Acidentes de Trabalho	101.750,00	305.250,00	407.000,00
010052017/5036-2	Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil	65.250,00	195.750,00	261.000,00
	TOTAL	167.000,00	501.000,00	668.000,00

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – DELIB:18391-DPOGF/2017 - 2017-04-20 – anexo nº 362/2017.
- Informação de cabimento – DELIB:18391-DPOGF/2017 - 2017-04-20 – anexo nº 363/2017.
- Informação da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira – 2017-04-20 – anexo nº 364/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

st
Q

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 133/2017-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO POLIDESPORTIVO DA MUNDET/SEIXAL. SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.01.DP. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 573-VPCM/2017 DE 7 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência.

“Tendo presente a informação do Sr. Presidente, no qual foi proferido o Despacho nº 573-VPCM/2017 de 7 de Abril, onde é referido o seguinte:

No âmbito do concurso acima referido, até ao dia 04 de Abril, prazo limite para o efeito, foram apresentados várias listas de erros e omissões, que terão de ser devidamente analisados pela equipa projectista.

E que, a apresentação de listas de erros e omissões suspende o prazo para apresentação de propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até publicação da reposta aos erros e omissões ou não havendo decisão expressa até á data prevista para entrega das propostas, nº 3, do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deste modo, dada a importância da resposta a estes erros e omissões, agora apresentados, de forma expressa, e atendendo a que a próxima Reunião de Câmara só teria lugar em 27/04/2017 o que não permite cumprir os prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, propôs-se que o Vice-Presidente em substituição do Sr. Presidente, usasse a faculdade prevista no número 3, do artigo 35º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para suspensão do prazo de entrega de propostas até resposta do projectista num prazo máximo de 60 dias, nos termos do disposto do nº 4, do art. 61º do CCP.

Dados os prazos fixados para apresentação de propostas, 09/04/2017, a aprovação na Próxima Reunião de Câmara 27/04/2017 - seria ineficaz uma vez que o prazo para se poder requerer a suspensão já estariam ultrapassados tornando sem efeito a Deliberação de Câmara, atendendo que os erros e omissões seriam rejeitados tacitamente.

Considerando o exposto, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 573-VPCM/2017 de 7 de Abril, nos termos do nº 3, do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, já se pronunciou sobre o processado.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DGUE – 2017-04-19 – anexo nº 365/2017.
- Despacho nº 573-VPCM/2017 de 7 de Abril – anexo nº 366/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 134/2017-CMS – PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA E SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 14 VAGAS DE GUARDA-NOTURNO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 553-PCM/2017 DE 6 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência.

“Considerando a aprovação pela deliberação da câmara municipal com n.º 088/2017-CMS, em reunião ordinária realizada a 2 de março, do procedimento de candidatura e seleção para o preenchimento de 14 vagas de guarda-noturno, nos termos do regime vigente, e uma vez publicitada através do Edital n.º 041/2017, de 3 de março, onde se definia que o prazo para receção das candidaturas e seleção para o preenchimento das 14 vagas de guarda-noturno terminava a 24 de março de 2017;

Considerando que o referido procedimento de candidatura não conheceu a publicitação que se pretendia e que garantia a plena satisfação dos objetivos que lhe subjazem;

Proponho nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art. 35.º do Anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última modificação legislativa pela Lei n.º 4212016, de 28 de dezembro a ratificação do Despacho n.º 553-PCM/2017, de 6 de abril, que determinou o alargamento do prazo de receção de candidaturas e seleção para o preenchimento de 14 vagas de guarda-noturno por mais 15 dias úteis com início a 7 de abril e término a 2 de maio em execução dos pressupostos aprovados pela deliberação n.º 088/2017-CMS, de 2 de março.

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 135/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.04.DP. ERROS E OMISSÕES

Proposta:
Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Em resposta aos erros e omissões apresentados pelos vários interessados, propõe-se a aprovação das respostas em anexo, bem como das seguintes peças desenhadas:

- Peça desenhada N.º 06 planta demolições e remoções;
- Peça desenhada N.º 13 planta de mobiliário urbano e vedações.

Propõe-se ainda aprovação do novo mapa de quantidades devidamente corrigido.

Deste modo, atendendo ao exposto, propõe-se a prorrogação de prazo para apresentação de propostas em 30 dias. As peças aqui mencionadas irão ser disponibilizadas aos interessados bem como novo mapa de quantidades devidamente corrigido, nos termos do artigo 64.º, ponto 2 do Código dos Contratos Públicos, pois circunstanciam alterações substanciais às peças anteriormente colocadas a concurso.

Documentos anexos a esta proposta:

- Resposta aos Erros e Omissões – anexo n.º 367/2017



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

- Informação DGUE de 19.03.2017 – anexo nº 368/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 136/2017 – CMS – CEDÊNCIA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, COM A ÁREA DE 5.062,00m² E DE 5.058,00m², SITAS EM ARRENTELA, PARA EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DOS MORGADOS NOVOS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF 43 E 44. PROCESSO Nº 5/G/1997. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 10129 de 25/02/2016 e 15474 de 10/03/2017 e em conformidade com os pareceres dos serviços, propõe-se que a Câmara delibere:

Delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para outorgar a escritura, referente à cedência de dois terrenos a seguir identificados:

- Prédio rústico com a área de 5.062,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 5989/20030212 da freguesia de Arrentela e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 4 da Secção L1, da referida freguesia, destinado a Equipamento com as seguintes confrontações: Norte - Henry Chinslain Roger Wagemaus; Sul – José dos Santos Silva Vaz; Nascente – José Maria de Almeida Lima e Poente – Rua Particular; Valor atribuído à parcela: €283.316,83 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos);

- Prédio rústico com a área de 5.058,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 5872/20020305 da freguesia de Arrentela e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 5 da Secção L1, da referida freguesia, destinado a Espaços Verdes que será devidamente infraestruturado, com os correspondentes arranjos paisagísticos (rede de rega e mobiliário urbano), pela Administração Conjunta da AUGI, até à receção definitiva das obras de urbanização.

Esta parcela tem as seguintes confrontações: Norte – André Marie Louis Leon Clamagirano; Sul – António Gonçalves Café e outros; Nascente – José Maria de Almeida Lima e Poente – Rua Particular, tendo-lhe sido atribuído o valor de €411.746,49 (quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 137/2017 – CMS – DESAFETAÇÃO DE UM TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 2.120,00m², SITO NA QUINTA DO CRUZEIRO, FREGUESIA DE AMORA, PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO INFANTIL “O CARACOL”. PROCESSO Nº 21/M/2004. REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA (DELIBERAÇÃO Nº 367/2004-CMS DE 20 DE OUTUBRO).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

"Considerando, que em 17.02.2006, o Município do Seixal outorgou com o Centro de Assistência Paroquial da Amora uma escritura de constituição de direito de superfície sob a parcela de terreno para construção, sita na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Amora, Seixal, com a área de 2.120 m², que confronta a norte com o Adro da Amora, a poente com a Rua Ribeiro Sanches, a sul com domínio público municipal e a nascente com a Rua Monte Sião, descrita na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 6273, de 18.11.2005 – Escritura n.º 6/2006 –, de harmonia com a Deliberação de Câmara n.º 367/2004, de 20 de outubro, e sequente aprovação pela Assembleia Municipal em 08.11.2004;

- nos termos da cláusula segunda, o direito de superfície constituído tem como objeto único a construção de apoio à infância;

- em 04.06.2014, o Centro de Assistência Paroquial da Amora declarou prescindir da parcela de terreno concedida em direito de superfície pela Escritura n.º 6/2006, de 17.02.2006, porquanto a construção de um novo equipamento social, em substituição do espaço "Caracol", não se concretizou por se considerar que o existente reúne melhores condições para os utentes, pretendendo a sua remodelação e requalificação;

- em 05.09.2016, através do ofício com o registo de entrada n.º 50281, de 12.09.2016, o Centro de Assistência Paroquial da Amora declarou renunciar à parcela de terreno concedida em direito de superfície pela Escritura n.º 6/2006, de 17.02.2006, por aquela não reunir as condições necessárias à realização do projeto que a s/ Direção pretende concretizar;

Proponho:

A aprovação da revogação do direito de superfície constituído a favor do Centro de Assistência Paroquial da Amora sob a parcela de terreno para construção, sita na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Amora, Seixal, com a área de 2.120 m², que confronta a norte com o Adro da Amora, a poente com a Rua Ribeiro Sanches, a sul com domínio público municipal e a nascente com a Rua Monte Sião, descrita na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 6273, de 18.11.2005 - Escritura n.º 6/2006 -, de harmonia com a Deliberação de Câmara n.º 367/2004, de 20 de outubro, e sequente aprovação pela Assembleia Municipal em 08.11.2004, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 138/2017 – CMS – PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS FLORES. RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA. PROCESSO N.º 13/M/2001. ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 34/2014-CMS DE 6 DE FEVEREIRO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

"Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

A) Por deliberação de 2014-02-06, a Câmara Municipal aprovou o Relatório da Discussão Pública de Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores e sujeitar este instrumento de gestão territorial a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor à data (cfr. fls. 83 do 12º volume do Proc. 13/M/01);

B) Na 1ª Sessão Extraordinária realizada em 2014-03-12, a Assembleia Municipal do Seixal deliberou aprovar o Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal do Seixal, com o n.º 34/2014, de 2016-02-06 (cfr. fls. 83 do 12º volume do Proc. 13/M/01);

C) Em 2017-02-08, a Comissão de Administração da AUGI FF 82, sita na Quinta das Flores, apresentou requerimento, requerendo que, “no âmbito das competências resultantes do RJGT (agora DL 80/2015 de 14 de maio) e do artigo 31º, n.º 2 e seguintes e artigo 37º, n.º 1 da Lei das AUGI, republicada pela Lei 70/2015, de 16 de Julho, se digne deliberar e mandar certificar para efeitos de divisão da coisa comum dos lotes, já constituídos pela Certidão do Plano de Pormenor de Reversão de 25 de Janeiro de 2016, com exclusão, portanto, das áreas de “Domínio Privado dos Titulares dos Prédios”, pendentes ainda de legalização, que o respectivo loteamento corresponde na sua essência à situação evidenciada na planta referida na alínea d) do número 1 do artigo 18º da Lei das AUGI” (cfr., com sublinhado nosso, requerimento com registo entrada SGD n.º 7916 – 13º volume do Proc. 13/M/01);

D) O artigo n.º 1 do artigo 37º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Junho, refere que a divisão por acordo de uso só é possível quando conste do alvará ou da deliberação municipal que aprove o plano de pormenor que o loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º;

E) Através do requerimento mencionado no Considerando C), pretende-se que a Assembleia Municipal delibere que, com exceção da área denominada na Planta de Síntese por “Área Remanescente - Domínio Privado dos Titulares dos Prédios”, o loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta da realidade atual referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95;

F) Na sequência de parecer jurídico de 2017-03-31 (SGD 15467), os serviços confirmaram, em 2017-04-04 (SGD n.º 15467), que a Planta de Implantação/Planta Síntese do Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores corresponde na sua essência ao loteamento ilegal, conforme Planta de Implantação e Planta da Situação Existente, juntas em anexo, com exceção da designada Área Remanescente - Domínio Privado dos Titulares dos Prédios, que se encontra sobreposta à servidão administrativa e restrição de utilidade pública constante na Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal em vigor à data, na qual existem 20 parcelas de terreno denunciadas na Planta da Situação Existente do referido Plano de Reversão em avos indivisos, que não foram garantidas na proposta urbanística do Plano de Pormenor de Reversão publicado pelo Aviso n.º 7647/2014, na 2ª série do Diário da República n.º 124 de 1 de julho de 2014, através da atribuição de lote próprio para construção, conforme Listagem de Possuidores apresentada pela Comissão de Administração da AUGI, em 2013-11-06 (SGD n.º 56857), e cuja cópia se junta em anexo.

Proponho que, nos termos do artigo 25º, n.º 1, al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, e do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e para efeitos do disposto no artigo 37º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Junho, seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal que, a Planta de Implantação/Planta Síntese do Plano de Pormenor de Reversão da Quinta das Flores corresponde na sua essência ao loteamento ilegal, com exceção da designada Área Remanescente - Domínio Privado dos Titulares dos Prédios, que se encontra sobreposta à servidão administrativa e restrição de utilidade pública constante na Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal em vigor à data, na qual existem 20 parcelas de terreno denunciadas na Planta da Situação Existente do referido Plano de Reversão em avos indivisos, que não foram garantidas na proposta urbanística do Plano de Pormenor de Reversão publicado



0 247

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

pelo Aviso nº 7647/2014, na 2ª série do Diário da República nº 124 de 1 de julho de 2014, através da atribuição de lote próprio para construção, conforme Listagem de Possuidores apresentada pela Comissão de Administração da AUGI, em 2013-11-06 (SGD nº 56857).

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta da Comissão de Adm. Conjunta da AUGI FF82 – anexo nº 369/2017
- Informação do GPRES (Assuntos Jurídicos) de 31.03.2017 – anexo nº 370/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 139 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

“Considerando o conjunto de viaturas que se encontram em estado inoperacional, obsoletas, sem condições de circulação/utilização, expostas às condições meteorológicas que aceleram o seu estado de degradação, e com custos de reparação elevados que não justificam face ao seu valor atual de mercado.

Atendendo à possibilidade de aumento do espaço em parque e a obtenção de receita, por via da sua alienação.

Propõe-se a abertura do procedimento de hasta pública nos termos das alíneas h) e c) do nº 1, do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, atualizada pelo Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, alterado pela Lei nº 169/99 de 18 de setembro, de acordo com o regulamento que se anexa, para alienação de viaturas municipais.

Propõe-se ainda que a praça da hasta pública tenha lugar no dia 12 de maio de 2017, pelas 09H30, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Mais se propõe que a comissão da presente hasta seja constituída pelos seguintes elementos:

Jorge Eduardo Didelet -Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente).

Pedro Amorim -Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo)

Carla Eira -Técnica Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo)

Ana Raquel Evaristo -Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente)

Nelson Carvalho -Assistente Técnico da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente).

Que seja delegada na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Nos termos do disposto do artigo 56º do anexo à Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, atualizada pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, alterada pela Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a realização da hasta pública será publicada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, nos termos e para efeitos do artigo 86º do código do Procedimento Administrativo.

REGULAMENTO
ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS MEDIANTE LICITAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

027

Artigo 1º
Objeto e localização

1 - Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas ligeiras municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

LOTE	MARCA	MODELO	MATRÍCULA	ANO	TIPO
1	Fiat	Strada 1.9 DS	40-48-SN	2001	Ligeiro Mercadorias
1	Fiat	Strada 1.9 DS	40-49-SN	2001	Ligeiro Mercadorias
2	Renault	Kangoo Authentique 1.2	75-09-SC	2001	Ligeiro Passageiros
3	Ford	Galaxy 1.9 TDI GLX	67-86-SH	2001	Ligeiro Passageiros
4	Toyota	Hiace	PQ-64-50	1991	Ligeiro Mercadorias

Quadro 1: viaturas objeto de hasta pública

2 - As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no seguinte horário: 10H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.

Artigo 2º
Valor Base de Adjudicação

1 - O valor base de licitação por lote é:

- Lote 1:** 800,00€ (oitocentos euros)
- Lote 2:** 500,00€ (quinhentos euros)
- Lote 3:** 1.200,00€ (mil e duzentos euros)
- Lote 4:** 1.100,00€ (mil e cem euros)

2 - Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º
Praça

1 - A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 12 de maio, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.

2 - A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).

3 - O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).

4 - A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.



P 147

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

5 - Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

6 - As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

7 - Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

8 - Para efeitos de fornecer, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.

Artigo 4º
Critérios de adjudicação

1 - A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.

2 - Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.

3 - O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º
Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

Artigo 6º
Condições e deveres do adjudicatário

1 - Cada proponente candidata-se por lote.

2 - O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.

3 - Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar, a guia de pagamento e o comprovativo da alteração de proprietário, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.

4 - O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.

Artigo 7º
Composição da comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Engº Jorge Didelet
Engº Pedro Amorim
Drª Carla Eira

Membros suplentes:

Engª Ana Raquel Evaristo
Nelson Carvalho



0 sent

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Nos termos e para os devidos efeitos do ponto 3 do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	
NIF:	
Telefone	
Email	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do proponente)

REPRESENTANTE	
Nome:	
NIF:	
NIC/CC:	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do representante legal)

A preencher pelos serviços	
Conferi a identidade do licitante através de _____ estando a mesma em conformidade.	
Seixal, ___ de ___ de 2016	_____ (Assinatura do funcionário)

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



?

st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

13. Deliberação nº 140/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TROÇO DA AVENIDA 25 DE ABRIL – PINHAL DE FRADES – ARRENTELA (ENTRE A RUA DA SAUDADE E A RUA DA ESPERANÇA). PROCESSO Nº 20/DAS/2016. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“O adjudicatário apresentou dentro do prazo para o efeito, através da plataforma eletrónica Saphety, todos os documentos de habilitação exigidos no ponto 11 do Convite e ainda a caução exigida. Após análise dos documentos constatou-se que reúnem os requisitos legais para o efeito.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se à consideração da Câmara a presente proposta que visa o seguinte:

1. Habilitação do adjudicatário: Manuel da Graça Peixito, Lda;
2. Aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, que se junta em anexo;
3. Nomeação da técnica superior Irina Carvalho como diretora de fiscalização da obra identificada em título.

CONTRATO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TROÇO DA AV. 25 DE ABRIL – PINHAL DE FRADES – ARRENTELA (ENTRE A RUA DA SAUDADE E A RUA DA ESPERANÇA)

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante como Primeiro Outorgante,

E

MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDA., com sede na Estrada da Quintola, Freguesia de Sesimbra (Castelo), Concelho de Sesimbra, 2970 Sesimbra, com o NIPC 501705856, aqui representada por Manuel da Graça Peixito, portador do cartão de cidadão nº 00370446 7 ZZ8, válido até 07-02-2022, que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 0747-3755-4134 subscrita em 15-11-2013 e válida até 15-11-2017 e adiante designada por Segunda Outorgante

Na sequência da adjudicação realizada, por deliberação de câmara n.º 059/2017- CMS, de 16 de fevereiro e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º/2017 de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em troço da Av. 25 de abril – Pinhal de Frades – Arrentela (entre a Rua da Saudade e a Rua da Esperança), nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, do projeto, bem como da proposta adjudicada.



est

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual é de € 88.774,79 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 90 (noventa) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

- 1- Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de € 4.438,74 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), mediante Guia de Depósito Bancário, emitida pela Caixa Geral de Depósitos – Agência de Sesimbra, em 06 de março de 2017 e outra no valor de € 4.438,74 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), mediante Guia de Depósito Bancário, emitida pela Caixa Geral de Depósitos – Agência de Sesimbra, em 23 de março de 2017.

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do artigo 130º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 09 001 2017/14 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9035, classificação económica: 07010407, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial de compromisso 35956/2017, prestado em 10 de fevereiro de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Cláusula nona
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.



0 nat

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Cláusula décima
(Disposições finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 23 de janeiro de 2017, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de SESIMBRA comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de 7 de março de 2017;
- c) Certificado do registo criminal do gerente da empresa datado de 13 de fevereiro de 2017;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão permanente com código de acesso número 0747-3755-4134 subscrita a 15-11-2013 e válida até 15-11-2017;
- f) Alvará emitido pelo IMPIC n.º 6220, de 07 de março de 1990;

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal,dede 2017

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Pela segunda outorgante

Manuel da Graça Peixito
Representante legal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha.

14.Deliberação n.º 141/2017 – CMS – APOIO AOS PROJETOS E ATIVIDADES DAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2016/2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude



0. 027

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 15338 de 30 de março de 2017, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta euros) para o desenvolvimento de 82 projetos escolares, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar iniciativas, ações, projetos e atividades propostos pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2016/2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 371/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 372/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 373/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 374/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 375/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 376/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares – anexo n.º 377/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 378/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.03.30 – anexo n.º 379/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/15507/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 380/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/16240/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 381/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/16603/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 382/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/15535/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 383/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/16601/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 384/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/15508/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 385/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/16301/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 386/2017.
- Informação de compromisso PRP: 15338/EJ/16152/2017 – 2017.04.18 – anexo n.º 387/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 142/2017 – CMS – MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. SEGUNDA ALTERAÇÃO.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando que:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

194
C

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2016 e deliberação tomada em reunião de 29 de novembro de 2016 da Assembleia Municipal, foi aprovado o mapa de pessoal para 2017, tendo-se procedido à sua alteração por deliberação AM n.º 10/XI/2017, de 9 de fevereiro, sob proposta aprovada pela deliberação n.º 9/2017 – CMS, de 19 de janeiro;
2. De acordo com os artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal “tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;
3. Nos termos do art. 29º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competências ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementando com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;
4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um carácter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes;
5. As necessidades identificadas na informação SGD n.º 11458, de 9 de março de 2017 (anexo 1), que aqui se dão por integralmente reproduzidos, justifica-se a alteração do mapa de pessoal com o reforço de diversos postos de trabalho, que correspondem a necessidades de natureza permanente da Divisão de Obras, Transito e Espaço Público;
6. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a despesa inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, está prevista no orçamento de 2017, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		9002	9030
Classificação Económica	01010404	€ 10.670,48	
	010113		€ 1.888,92
	010114		€ 1.600,57
	010211	€ 2.347,51	
	0103050202		€ 3.471,91

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do art. 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a proposta de alteração de mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo 2, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: 11458/E/DRH/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 388/2017.
- Informação de cabimento PROP: 11458/D/DRH/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 389/2017.
- Proposta de cabimento PROP: 11458/C/DRH/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 390/2017.
- Proposta de cabimento PROP: 11458/B/DRH/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 391/2017.
- Proposta de cabimento PROP: 11458/A/DRH/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 392/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

mt
e

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação nº 143/2017-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA – ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que a Associação Animais de Rua se propõe colaborar com o Município do Seixal na área do bem-estar animal. Considerando que esta associação tem dimensão nacional, constituindo a sua área de intervenção privilegiada, a execução de programas CED (Capturar -Esterilizar -Devolver). Considerando que o Gabinete do Partido Médico Veterinário -GPMV carece de uma intervenção nesta área, com especial relevância para a freguesia de Corroios. Proponho, no âmbito das competências e atribuições previstas no art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo em anexo, para outorga pelas partes, no caso concreto, Município do Seixal e Associação Animais de Rua.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA

Considerando que:

- a) São animais silvestres as crias de gatos domésticos que foram abandonados ou se perderam e se reproduziram no domínio público;
- b) São gatos assilvestrados os gatos que já foram domésticos mas que, por terem sido abandonados ou por se terem perdido, já vivem nas ruas há tanto tempo que acabaram por adquirir o comportamento esquivo dos gatos silvestres;
- c) Capturar-Esterilizar-Devolver é um método ético e eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução da população felina silvestre;
- d) Uma colónia esterilizada e controlada reduz substancialmente os incómodos causados por gritos de acasalamento, lutas e cheiros resultantes da marcação de território, ao mesmo tempo que desempenha um importante papel de controlo da população de roedores;
- e) A existência de uma população de gatos silvestres numa dada área geralmente aponta para um nicho ecológico capaz de suportar aproximadamente esse volume de gatos e que a remoção permanente dos gatos desse nicho cria um vazio ecológico que será preenchido pelos gatos migrantes das áreas envolventes (efeito de vácuo), que irão reproduzir até atingir a capacidade máxima do nicho;
- f) Os gatos migrantes não estão esterilizados e causam, por isso, problemas associados à reprodução excessiva, ao ruído e aos maus cheiros;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

- g) A implementação de programas CED acarreta vantagens, nomeadamente a redução do número de gatos silvestres, assilvestrados e vadios, menos eutanásias, menos queixas aos serviços camarários, mobilização de ações de voluntariado e redução de custos;
- h) Os programas CED são já há vários anos implementados com sucesso em inúmeros países da Europa e dos EUA e também em diversos municípios de norte a sul de Portugal;
- i) São atribuições dos Municípios proceder à captura e alojamento de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável, e à promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem estar animal;
- j) A Câmara Municipal do Seixal já aplica o método CED em colónias do concelho mas pretende a colaboração da Associação Animais de Rua na captura, pós- cirúrgicos e devolução dos animais ao seu habitat, de forma a que o método CED abranja maior número de colónias.
- k) A Associação Animais de Rua foi criada para tentar minorar o sofrimento dos felídeos e canídeos errantes e silvestres e não permitir que continuem a gerar mais vidas sem abrigo, sem acesso a alimentação nem a cuidados de saúde;
- l) A Associação Animais de Rua tem colaborado com vários Municípios na implementação de programas de esterilização em massa destes animais, o que tem contribuído significativamente para o seu controlo populacional;

Entre:

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva n.º... com sede..., aqui representada por adiante também designado como Câmara,

e

Segunda Outorgante: Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco, NIPC 508743834, com sede na Rua João das Regras, 284 - s105 – 4000-291 Porto aqui representada pela Dra. Maria Pinto Teixeira, Diretora Geral da Associação, e doravante também designada por Associação,

É celebrado o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. O presente protocolo estabelece os termos genéricos da colaboração entre as partes com vista ao controlo populacional dos animais errantes, silvestres no concelho do Seixal, nomeadamente através de:

- a) Desenvolvimento de um programa conjunto de CED em colónias de gatos silvestres e assilvestrados;
- b) Recolha e esterilização de animais dóceis na via pública, com vista ao seu acolhimento e adoção, sempre que a capacidade do gatil o permitir, sendo sempre uma decisão da equipa médico-veterinária municipal.

Cláusula Segunda

- 1.No âmbito do presente protocolo, a Associação procederá à captura das colónias de gatos silvestres e assilvestrados do concelho do Seixal.
2. Todos os animais serão intervencionados no Centro de Recolha Oficial do Seixal.
3. Os contactos com os responsáveis pelas colónias a intervencionar e a monitorização das mesmas é da competência da associação em conjunto com a associação que já se encontra a colaborar com o CRO neste momento.

Cláusula Terceira

Todos os animais esterilizados serão também objeto de observação clínica geral, inclusive a dentes e ouvidos, desparasitados interna e externamente, tratados se tiverem sintomas de alguma patologia, e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

not
P

marcados com um pequeno corte na ponta da orelha esquerda, que é o sinal internacional de animal esterilizado.

Cláusula Quinta

Relativamente aos animais abrangidos pelo projeto CED, apenas serão eutanasiados, após parecer técnico final do Médico Veterinário Municipal e com o conhecimento Associação, os animais que apresentarem doenças incuráveis ou que exijam tratamento incompatível com as especificidades dos gatos silvestres, e que ponham em causa de forma significativa a sua qualidade de vida.

Cláusula Sexta

Os dois outorgantes alimentarão uma base de dados comum, de onde constarão as informações relevantes sobre todos os animais intervencionados no concelho do Seixal ao abrigo do presente protocolo, incluindo a localização exata e número de efetivos de cada colónia.

Cláusula Sétima

Os dois outorgantes realizarão, de forma conjunta, ações de formação de médicos veterinários e de voluntários, campanhas de adoção, ações de educação nas escolas e de sensibilização da população para as várias temáticas relativas aos animais, como a importância da esterilização dos animais de companhia, de prevenção do abandono, da obrigatoriedade de remoção de dejetos da via pública, e outros temas ligados à defesa animal e à segurança e salubridade públicas.

Cláusula Oitava

As partes, de forma articulada, procederão à divulgação das iniciativas levadas a cabo no âmbito do presente protocolo, utilizando os canais disponíveis para o efeito.

Cláusula Nona

Todos os aditamentos e alterações ao presente protocolo só serão válidos se realizados por escrito, com menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que aprovadas por ambas as partes

Cláusula Décima

1. O presente acordo vigora pelo prazo de um ano a partir da data da sua assinatura.
2. O prazo referido no número anterior é automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a não ser que algum dos outorgantes o denuncie, por escrito, com pelo menos trinta dias de antecedência em relação ao seu termo.
3. Independentemente do referido nos números anteriores, as partes podem denunciar o presente protocolo em qualquer momento, desde que essa intenção seja comunicada por escrito e com a antecedência mínima de dois meses relativamente à produção de efeitos da denúncia.

Cláusula Décima Primeira

Qualquer questão omissa no presente protocolo será dirimida por acordo entre as partes ou, na falta deste, pelo foro do Seixal.

Pelos outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste protocolo, obrigando-se a cumprir cabalmente as respetivas condições e clausulas.

Este documento foi elaborado em duplicado, de igual teor e forma. Cada exemplar, depois de lido e assinado pelas partes, fica à guarda de cada um dos outorgantes.

Seixal, xx.xx.xxxx

Pela Câmara Municipal do Seixal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Pela Associação Animais de Rua

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar
Samuel Pedro da Silva Cruz”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Futsal Amigos Encosta do Sol. Comparticipação financeira; Apoio à participação na Feira dos Projetos Educativos no âmbito do Plano Educativo Municipal 2016/2017. Contratos programa e comparticipações financeiras.”

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

17.Deliberação n.º 144/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DE FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.131,55 (seis mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol (GFAES), para garantir o apoio necessário à colocação de gradeamento de proteção e segurança na área envolvente da sede social, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 18861.

Propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol – anexo n.º 393/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.04.24 – anexo n.º 394/2017.
- Informação de compromisso DESP: IN 19008/DD/2017 – 2017.04.26 – anexo n.º 395/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

18.Deliberação n.º 145/2017 – CMS – APOIO À PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DOS PROJETOS EDUCATIVOS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2016/2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36356 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho, a atribuição de um subsídio no montante global de € 1.905,00 (mil novecentos e cinco euros) para apoio à participação na Feira dos Projetos Educativos, no âmbito do PEM 2016/2017, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para as escolas e agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a dinamização das atividades de dinamização dos stands, na feira, propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Reis Silveira – anexo n.º 396/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços – anexo n.º 397/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de escolas Terras de Larus – anexo n.º 398/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 399/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 400/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 401/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 402/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.04.19 – anexo n.º 403/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/DE/4894/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 404/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/16603/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 405/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/16240/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 406/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/16301/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 407/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/15508/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 408/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/15535/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 409/2017.
- Informação de compromisso PRP: 18141/EJ/15507/2017 – 2017.04.27 – anexo n.º 410/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 45 minutos do dia 27 de abril de 2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de abril de 2017

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 10
PRESIDÊNCIA.....	- 18
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 22
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 26
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 32
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 33
DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	- 35
ADITAMENTO.....	- 38
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 40

.../...

197

